



ESTADO DE GOIÁS  
**SÃO SIMÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Simão  
 PROTOCOLO



Lido em: \_\_\_\_\_

Registro N.º \_\_\_\_\_  
 Livro \_\_\_\_\_  
 Data: 28 / 03 / 2019

6522  
 02  
 7122  
 12019  
 Luis Guilherme M. dos Santos  
 Câmara (a)  
 Prefeito

**REQUERIMENTO Nº42 /2019.** Secretário(a) \_\_\_\_\_

**EXMO SR.**

**LÁZARO LACERDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS**

**NOBRES VEREADORES.**

Lido em: \_\_\_\_\_

16 / 04 / 2019  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário(a)

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade. Nestes termos como vereador desta casa venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município **REQUERER**, depois de ouvido o plenário, seja enviado o expediente ao chefe do Poder Executivo solicitando a Reforma ou Construção urgente da Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida de Muniz localizada no Distrito de Itaguaçu. Saliento que já foram feitos vários pedidos por minha parte e de outros colegas vereadores, e por ter sido alvo de compromisso de campanha política nada mais justo de que seja honrado.

**JUSTIFICATIVA**

Na escola tudo deve estar na mais perfeita ordem, para que o aluno sinta-se valorizado e encontre no ambiente escolar a esperança de uma vida melhor, desde que recebe o aluno no portão até as instalações da sala de aula e outras dependências da instituição, muitas escolas se encontram em um estado físico tão destruído e mal cuidado que os alunos não sentem atração alguma pela mesma.

Imagine-se no lugar desse aluno, chegando em uma sala de aula quente sem ventilação adequada, pintura descascada, pouca iluminação, goteiras dentre outros problemas, será que teria disposição e motivação para passar cinco horas do seu dia num local assim? Quais os valores da educação, se não pode estudar em uma escola bem cuidada, limpa e bonita? A aparência da escola é importante para o aluno, pois esses cuidados demonstram respeito aos alunos.

**APROVADOS**

Contando com a aprovação unânime dos pares.

EM única VOTAÇÃO

a SECRETARIA para providenciar  
 São Simão-GO 17/04/2019

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

São Simão, 27 de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
 PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
 MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES  
 DOS DIAS 17/04/2019

[Assinatura]  
**LUDGERO NETO**  
 VEREADOR

LOCAL: Placard Câmara  
 DATA BASE: 22/04/2019  
 DOCUMENTO: Requerimento

PERÍODO PUBLICADO: 27/04/2019